



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



EDITAL Nº 03/2024.

PUBLICA O PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS.

Everson Moraes Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *considerando* o disposto no Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, **PUBLICA** o padrão remuneratório dos Cargos Efetivos do Poder Legislativo de São Pedro do Sul, fixados em conformidade com a Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações posteriores, conforme valor vigente nesta data, de acordo com dados fornecidos pela Contadoria da Câmara de Vereadores, a seguir:

| CARGOS | PADRÃO REMUNERATÓRIO | VALOR |
|-----------------------------|----------------------|--------------|
| Agente Legislativo II | VIII | R\$ 2.281,49 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | V | R\$ 1.397,19 |
| Procurador Jurídico | XIII | R\$ 3.948,77 |
| Contador | XVI | R\$ 6.075,01 |

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de abril de 2024.

Ver. Everson Moraes Gonçalves
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.